DECRETO N. 22.235, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Waldemar Higino de Souza, localizada no município de Urupá, criada pelo Decreto nº 1.023, de 11 de abril de 1983, com denominação alterada pelo Decreto nº 9.156, de 21 de julho de 2000.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 039/SEDUC-2015,

 D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam encerradas, a contar de 1º de fevereiro de 2017, as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Waldemar Higino de Souza, localizada no município de Urupá, criada pelo Decreto nº 1.023, de 11 de abril de 1983, com denominação alterada pelo Decreto nº 9.156, de 21 de julho de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador